



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 510

BAHIA - 25 de Março de 2026 - Quarta-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PROCESSO ADM. Nº 021/2026*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**PROCESSO ADM. Nº 021/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E MEI'S PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

**5ª ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

No dia 25 de março de 2026 às 14:00hs, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, para a sessão de continuidade de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL. Constatou-se a inscrição das empresas abaixo:

ITEM	PROPONENTE	LINHA	SITUAÇÃO	VALOR
1	RUSVALDO BARBOSA DA CRUZ-MEI, CNPJ Nº 65.661.394/0001-74,	BURACO DO SAPO/CARRASQUIM/C ABEÇA DANTA/FAZ. PASSOS/FAZ. PAJEÚ/BEIRA RIO	HABILIT	88.560,00
2	WILLAS MOREIRA DE SOUZA-MEI CNPJ Nº 65.676.956/0001-53	BOA ESPERANÇA/RETIRO/ JACURUTU/PAU PRETO/ RIACHO DE AREIA/ P/SEDE	HABILIT	76.720,00

Analisando os documentos de habilitação apresentados, verificou-se que os proponentes, apresentaram os documentos exigidos para habilitação previstos no edital. ficam declarados **HABILITADOS** no presente credenciamento as empresas listadas acima. Fica determinado a data do dia **30.03.2026** para nova sessão para habilitação de novos credenciados. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Oliveira dos Brejinhos-BA, 25 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Mauricio da Silva Vieira  
Pregoeiro/Agente de Contratação

Vanessa Novais da Silva Borges  
Membro da Comissão de Licitação

Kássia Souza de Matos  
Diretora de Licitação, Compras e Contratos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, e a **EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA**.

Termo ADITIVO de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **13.798.905/0001-09**, com sede localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, e de outro lado e a **EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.398.117/0001-05, por força do **CONTRATO Nº 202/2025**, decorrente do **CRENCIAMENTO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 202/2025**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 202/2025**. O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades Município de Oliveira dos Brejinhos.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do Município de Oliveira dos Brejinhos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 202/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 13 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2003/2005/2013/2016/2027	3.3.90.39.00	1500/1501/1706/1720 /1753

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 13 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CLERISTON UAIDE Assinado de forma  
REIS GUEDES digital por CLERISTON  
PEREIRA:43566510572 UAIDE REIS GUEDES  
PEREIRA:43566510572 PEREIRA:43566510572

---

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA  
**CONTRATANTE**

---

**RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.**  
CNPJ nº 16.398.117/0001-05  
**CONTRATADO**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.**

Termo de ADITIVO contrato que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84, com sede na Av. das Oliveiras, nº 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representado por seu Secretário de Saúde, **Cidiclei Leite da Silva**, nomeado através do Decreto nº 002/2025, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado e a **EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.398.117/0001-05, por força do **CONTRATO Nº 203/2025**, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 203/2025**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 203/2025**, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Oliveira dos Brejinhos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do Município de Oliveira dos Brejinhos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 203/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 13 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2056/2057/2058/2061/2064 /2098/2099	3.3.90.39.00	1500/1600/1621

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 13 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 13.848.041/0001-84**  
**CIDICLEI LEITE DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.**  
**CNPJ nº 16.398.117/0001-05**  
**CONTRATADO**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, E A EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.

Termo de ADITIVO contrato que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado e a **EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.398.117/0001-05, por força do **CONTRATO Nº 204/2025**, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 005/2025 e Processo Administrativo nº 018/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 204/2025**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 204/2025**, O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresa especializada em fornecimento de peças para a frota de veículos leves e pesados**, pertencentes ao Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, observando os termos, quantidades, preços e condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a aquisição **de peças para a frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do município de Oliveira dos Brejinhos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 204/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 13 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2003/2005/2013/2016/2027	3.3.90.30.00	1500/1706/1708/1720 /1753

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 25 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CLERISTON UAIDE REIS Assinado de forma  
GUEDES digital por CLERISTON  
PEREIRA:43566510572 UAIDE REIS GUEDES  
PEREIRA:43566510572

---

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**  
**CONTRATANTE**

---

**RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.**  
**CNPJ nº 16.398.117/0001-05**  
**CONTRATADO**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.

Termo de ADITIVO contrato que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84, com sede na Av. das Oliveiras, nº 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representado por seu Secretário de Saúde, **Cidiclei Leite da Silva**, nomeado através do Decreto nº 002/2025, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado e a **EMPRESA RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.398.117/0001-05, por força do **CONTRATO Nº 205/2025**, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 005/2025 e Processo Administrativo nº 018/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 205/2025**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 205/2025**. O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresa especializada em fornecimento de peças para a frota de veículos leves e pesados**, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA, observando os termos, quantidades, preços e condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a aquisição **de peças para a frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 205/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 13 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2056/2057/2058/2061/2062 2063/2064/2098/2099	3.3.90.30.00	1500/1600/1621

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 25 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CIDICLEI LEITE DA  
SILVA:34097936824

Assinado de forma digital por CIDICLEI LEITE DA SILVA:34097936824

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 13.848.041/0001-84**  
**CIDICLEI LEITE DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**RJ PEREIRA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.**  
CNPJ nº 16.398.117/0001-05  
**CONTRATADO**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

